

DECRETO Nº 36.860

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21040/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a partir de 01 de abril de 2020, o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, modificado pelo Decreto nº 33.689, de 19/01/2024, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	GPA	II	J	21040/2018 11231/2020

(...) ."

Art. 2º Retificar, a partir de 20 de janeiro de 2022, o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, modificado pelo Decreto nº 33.689, de 19/01/2024, que trata do enquadramento de servidores municipais, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	GPA	III	K	21040/2018 11231/2020

(...) ."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.856/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

